



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
 C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
 Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
 CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
 em: 02/03/2026
 p/Presidente

MOÇÃO Nº 012/2026

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
 TIMBIRENSE AO SENHOR OTACÍLIO APOLÔNIO FERREIRA
 FILHO.**

Exmº. Sr.
 Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira
 MD. Presidente da Câmara Municipal
 Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresenta para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: **MOÇÃO:**

Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Otacílio Apolônio Ferreira Filho.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as), é com grande satisfação que apresentamos a presente Moção, com o objetivo de conceder o Título de Cidadão Timbirense ao Senhor **Otacílio Apolônio Ferreira Filho**, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao município de Timbiras.

Otacílio Apolônio Ferreira Filho, nascido em 18 de março de 1978, na cidade de Bacabal, estado do Maranhão, construiu ao longo de sua trajetória uma história pautada no trabalho digno, na dedicação e no compromisso com o bem-estar da população.

Há 16 anos atua na empresa CGB Energia, exercendo a função de eletricista, prestando serviços à Equatorial Energia, contribuindo de forma direta para a manutenção e o bom funcionamento do fornecimento de energia elétrica, atividade essencial para o desenvolvimento da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

No mês de julho de 2011, fixou residência no município de Timbiras, onde passou a construir sua vida. Em janeiro de 2012, uniu-se em matrimônio com Rita de Kassia, natural desta cidade, fortalecendo seus laços com a comunidade local.

Além de sua atuação profissional, também contribui com o desenvolvimento econômico do município por meio de sua frutaria, localizada no bairro Horta, onde atende diariamente a população, gerando renda e colaborando com o comércio local.

Dessa forma, sua história de vida, marcada pelo trabalho, pela responsabilidade e pelo compromisso com a comunidade, faz jus ao reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Timbirense.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres pares para a concessão desta justa homenagem.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
 EM 20 DE MARÇO DE 2026**


 Ver. João Batista de Sousa Santos
 Autor